

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

As 13h44min do dia 2/5/17, no Plenário Helvécio Arantes, sob a presidência do vereador Rafael Martins e com a presença dos vereadores Eduardo da Ambulância, Edmar Branco, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. Da ORDEM DOS TRABALHOS, constou: I - Aprovação das atas: não tendo recebido impugnação das atas da 9^a, da 10^a e da 11^a reuniões ordinárias, realizadas em 11, 18 e 25/4/17, respectivamente, o presidente comunicou sua aprovação, nos termos regimentais. III - Discussão e votação: EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 469/17, de autoria do vereador Rafael Martins que solicita a realização de "Visita técnica da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana, a ser realizada no dia 16/05/2017, às 15:30h, na Avenida das Castanholas, 277, Bairro Califórnia, com a finalidade de acompanhar a obra de canalização inacabada no lote atrás do Posto de Saúde Califórnia. Lista de convidados anexa". O autor deste requerimento encaminhou a alteração do horário de realização da visita solicitada de 15h30min para 17 horas. Discutiu o requerimento o vereador Rafael Martins. Posto em votação o requerimento e a alteração solicitada foram aprovados, por unanimidade. O vereador Rafael Martins foi aprovado, por unanimidade, como relator desta Comissão na visita técnica. 2) Requerimento de comissão de autoria do vereador Léo Burguês de Castro que solicita a "Alteração de data para 08/05/2017 e 09/05/2017, de horário para 08:30h até 11:40h, do Seminário da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana referente ao Requerimento de Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

7/2017". Discutiu o requerimento de comissão o vereador Edmar Branco. Aprovado, por unanimidade. 3) Requerimento de comissão, de autoria dos vereadores Áurea Carolina, Cida Falabella, Edmar Branco e Pedro Patrus que solicita a realização de "Audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana, a ser realizada no dia 25/05/2017, às 18:30h, na Escola Municipal Jardim Felicidade, Bairro Jardim Felicidade, com a finalidade de debater o tratamento e a revitalização do Córrego Tamboril e afluentes (Catulo da Paixão Cearense). Lista de convidados anexa". Discutiu o requerimento de comissão o vereador Rafael Martins. Aprovado, por unanimidade. 4) Requerimento de comissão, de autoria do vereador Professor Wendel Mesquita, que solicita o "cancelamento de Audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana, a ser realizada no dia 26/04/2017, às 19:00h, no Plenário Helvécio Arantes, com a finalidade de discutir a demora na resolução dos danos causados pelo desabamento de uma da pedreira em 2012 no terreno da SUDECAP no Bairro Pompeia, o que ocasionou a interdição pela defesa civil da capela Nossa Senhora dos Anjos na Vela São Rafael, no Bairro Pompeia. Lista de convidados anexa". Aprovado, por unanimidade. EM PRIMEIRO TURNO: 5) Projeto de Lei nº 222/13 - "Dispõe sobre a construção de garagens abertas ao público". Autoria: vereador Preto. Discutiu o parecer o relator, vereador Edmar Branco que esclareceu a fundamentação de seu relatório pela aprovação, com apresentação de emenda. Aprovado por unanimidade. 6) Projeto de Lei nº 32/17 - "Dispõe sobre a cobrança de estacionamento de veículos nos shoppings centers e hipermercados para consumidores desses estabelecimentos". Autoria: vereador Léo Burguês de Castro. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Eduardo da Ambulância, pela aprovação. 7) Projeto de Lei nº 33/17 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos varejistas que vendam alimentos embalados a disponibilizarem balança para conferência do peso pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

consumidores, e dá outras providências". Autoria: vereadora Nely. Discutiu o parecer, o relator, vereador Rafael Martins, pela aprovação, com apresentação de emendas. Registrese a presença do vereador Osvaldo Lopes que tomou assento à mesa. Aprovado, por unanimidade. 8) Projeto de Lei nº 81/17 - "Institui a Campanha Adote um animal doméstico, e dá outras providências". Autoria: vereadora Marilda Portela. Este projeto perdeu o prazo na comissão, pois o relator vereador Osvaldo Lopes deixou de emitir o parecer. 9) Projeto de Lei nº 96/17 - "Proíbe o plantio de árvore no Município nos casos especificados e dá outras providências". Autoria: vereador Preto. Discutiu o parecer o vereador Edmar Branco. Aprovado o parecer do relator, vereador Juliano Lopes, pela aprovação, com o voto contrário do vereador Edmar Branco. 10) Projeto de Lei nº 108/17 - "Dispõe sobre a criação do programa 'MEU BAIRRO BEM CUIDADO' e dá outras providências". Autoria: vereador Pedro Bueno. Discutiram o projeto, os vereadores Osvaldo Lopes e Rafael Martins. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Osvaldo Lopes, pela aprovação. 11) Projeto de Lei nº 129/17 - "Dispõe sobre a utilização institucional e comercial de parques e praças públicas do município de Belo Horizonte, e dá outras providências". Autoria: vereador Jair di Gregório. Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento de proposta de diligência apresentado pelo relator, vereador Eduardo da Ambulância. 12) Projeto de Lei nº 157/17 - "Altera a Lei nº 7166/96, que estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município". Autoria: vereador Irlan Melo. Discutiu o parecer o vereador Osvaldo Lopes. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Osvaldo Lopes, pela aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 14h5min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA

(art. 71- §§ 1° e 2° - Regimento Interno)

distribuída em avulso, no dia 1/0/1, não
foi apresentada impugnação no prazo regimental.